



PEDIDO DE COMPRA: 000740 / 2025

EMISSÃO: 04/11/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico durante evento de Réveillon 2025/2026.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Roque Gonzales realiza anualmente o evento de Réveillon na Praia Artificial da cidade, o qual já se consolidou como uma tradicional festividade local, reunindo munícipes e visitantes de diversas regiões. Como parte integrante das comemorações, é imprescindível a realização de um show pirotécnico, elemento que contribui significativamente para a ambientação festiva e para o fortalecimento do espírito de celebração e acolhimento do novo ano.

A contratação do show pirotécnico visa intensificar o clima de comemoração, proporcionando um espetáculo visual que valoriza o evento e promove a integração da comunidade. Além de seu caráter cultural e de lazer, o evento movimenta o turismo local e o comércio, gerando benefícios econômicos e sociais para o município.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução do show pirotécnico, garantindo segurança, qualidade técnica e atendimento às normas vigentes, de modo a assegurar o sucesso do evento e a satisfação do público participante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$33.665,67 (trinta e três mil seiscientos e sessenta e cinco reais com sessenta e sete centavos)**. As providências realizadas quanto a pesquisa de preço foram realizadas conforme orienta o Art 23 inc III, da Lei 14.133/21, ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação através da utilização de dados publicados em sítio eletrônico especializado e de domínio amplo **com base em prestação de serviço semelhante ao desejada pela Administração em número de bateria de fogos e pelo tempo de duração da detonação**, neste caso foi utilizado o Licitacon Cidadão.

BARBOSA COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA, CNPJ 33.888.738/0001-96, PM DE CARLOS BARI

Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 13, Ano : 2025

Item 01 - **R\$44.997,00**

LUIZ CLAUDIR BORBA DA LUZ, CNPJ 87.788.428/0001-29, PM DE DERRUBADAS, Modalidade : Processo de Disp Eletrônica, Nr. : 39, Ano : 2024

Item 01 - **R\$25.000,00**

DISTRIBUIDORA DE FOGOS DE ARTIFICO GAUCHO LTDA, CNPJ 08.679.380/0001-44, PM DE TORRES, Modal Processo de Dispensa, Nr. : 432, Ano : 2024

Item 01 - **R\$31.000,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.